



CÂMARA MUNICIPAL
CAMPO GRANDE/RN

DECRETO nº 005/2025

Campo Grande-RN, 27 de outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DO PONTO FACULTATIVO RELATIVO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno;

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é dedicado às comemorações do Dia do Servidor Público;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e o interesse público em ajustar o expediente da Câmara Municipal de Campo Grande/RN, de modo a assegurar a continuidade dos serviços essenciais e otimizar o funcionamento da máquina pública;

CONSIDERANDO, ainda, a proximidade do feriado nacional de Finados (02 de novembro) e a necessidade de dispor o ponto facultativo em sequência a essa data, visando melhor planejamento das atividades administrativas e familiares dos servidores;

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido o ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público, originalmente celebrado em 28 de outubro de 2025 (terça-feira), para o dia 03 de novembro de 2025 (segunda-feira), no âmbito da Câmara Municipal de Campo Grande/RN.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência - Sala Vereador Francisco Quildo Teixeira.

DEGINALDO AETES DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande-RN